



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **264.231.973-34**

Nome: **MANOEL CORDEIRO DA COSTA GOMES**

Data de Nascimento: **12/10/1962**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

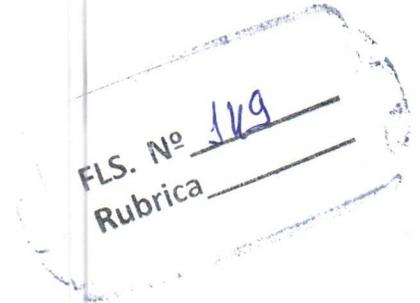
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:38:07** do dia **14/02/2024** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **7C78.8D58.B346.CC8A**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento  
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo  
Coordenação-Geral do Cadastro Nacional da  
Agricultura Familiar



Data da Ativação: 24/01/2024

Validade: 24/01/2026

Nome: MANOEL CORDEIRO DA COSTA GOMES

Identidade: 0763405220227

CPF: 264.231.973-34

Nº CAF:

MA012024.01.001113821CAF

UF/Município da residência:

MA/Duque Bacelar

Assinatura

Apresente este documento para participação nas ações, programas e políticas públicas.

Entidade Emissora:  
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE  
DUQUE BACELAR

Telefone:

Data de emissão:

24/01/2024



Base Legal: Lei nº 11.326/2006 / Decreto nº 9.064/2017



Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento  
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo  
Coordenação-Geral do Cadastro Nacional da  
Agricultura Familiar



Data da Ativação: 24/01/2024

Validade: 24/01/2026

Nome: MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO GOMES

Identidade: 0000823759970

CPF: 488.599.903-00

Nº CAF:

MA012024.01.001113821CAF

UF/Município da residência:

MA/Duque Bacelar

Assinatura

Apresente este documento para participação nas ações, programas e políticas públicas.

Entidade Emissora:  
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE  
DUQUE BACELAR

Telefone:

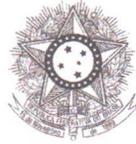
Data de emissão:

24/01/2024



Base Legal: Lei nº 11.326/2006 / Decreto nº 9.064/2017

FLS. Nº 150  
Rubrica \_\_\_\_\_

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOFLS. Nº 151  
Rubrica \_\_\_\_\_**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MANOEL CORDEIRO DA COSTA GOMES

CPF: 264.231.973-34

Certidão nº: 10326485/2024

Expedição: 14/02/2024, às 20:45:04

Validade: 12/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANOEL CORDEIRO DA COSTA GOMES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **264.231.973-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. Nº 152  
Rubrica \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MANOEL CORDEIRO DA COSTA GOMES**  
**CPF: 264.231.973-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:36:01 do dia 14/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2024.

Código de controle da certidão: **750C.A597.5379.D295**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

FLS. Nº 153  
Rubrica \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 011574/24

**Data da Certidão:** 14/02/2024 19:02:21

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 26423197334

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 13/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 14/02/2024 19:02:21



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

FLS. Nº 154  
Rubrica \_\_\_\_\_

**Nº Certidão:** 057243/24

**Data da Certidão:** 14/02/2024 18:44:10

CPF/CNPJ 26423197334 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/06/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 14/02/2024 18:44:10

*Monica Condino*



FLS. Nº 155

Rubrica \_\_\_\_\_